



Convocatória

TELMO MANUEL MACHADO PINTO, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Extraordinária do Executivo nº 119**, a realizar no próximo dia **08 de janeiro de 2020**, pelas **19h**, no Gabinete do Presidente no edifício do Centro Autárquico de Quarteira, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

Ordem de Trabalhos:

Ponto Um - Modificações Orçamentais.

Ponto Dois - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos).

Quarteira, 30 de dezembro de 2019

O Presidente da Junta de Freguesia

Telmo Manuel Machado Pinto



ATA Nº. 119

-----Ao oitavo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte, no edifício do **Centro Autárquico de Quarteira**, reuniu em Sessão Extraordinária, pelas dezanove horas, o Presidente – Sr. Telmo Manuel Machado Pinto, a Tesoureira - Sr.ª Sónia Alexandra dos Santos Neves, o 1º vogal – Sr. Paulo Alexandre Francisco Alferes, o 2º vogal - Sr. Jorge Ilhéu Bica e o Secretário - Sr. Eduardo Manuel Graça Amador.-----

O Presidente informa o Executivo que o motivo da reunião extraordinária deve-se ao fato de se estar a iniciar um novo Programa de contabilidade com formação, de forma a iniciar novos procedimentos.-----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um - Modificações Orçamentais. -----

Ponto Dois - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos). -----

Presidiu aos trabalhos o Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira. -----

Ponto Um - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

Ponto 1.1 - Aprovar Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos, conforme tabela em anexo. -----

Ponto 1.2 - Aprovar alteração Nº1 - Orçamental de Despesa, conforme tabela em anexo. -----

Ponto Dois – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

Ponto 2.1 - Aprovar o parecer prévio vinculativo para Serviços administrativos de apoio ao gabinete financeiro, contabilístico e recursos humanos", três entidades, tendo sido convidados "Célia Cristina Alferes Filipe Cardoso", "Eduardo José Reis Salsa" e "Sandra Cristina Filipe Andrade Coelho". -----

Ponto 2.2 - Aprovar o parecer prévio vinculativo para Serviços administrativos de apoio ao gabinete financeiro, contabilístico e recursos humanos", três entidades, tendo sido convidados tendo sido convidados "Marilita Lino Salustiano Alegre dos Santos", "Sílvia Isabel Bonix Leandro" e Vasco Ricardo Fangueiro São-Payo Cary". -----

Ponto 2.3 - Convidar para a consulta prévia para "Serviços de apoio para a área sociocultural", três entidades, pelo valor base de 14 500,00 € + IVA, conforme procedimento nº 1-2020. O procedimento em apreço será conduzido pelos serviços desta entidade adjudicante, dispensando-se a formação de um júri, conforme número 3 do artigo 67º do CCP (Código dos Contratos Públicos) tendo sido convidados "Célia Cristina Alferes Filipe Cardoso", "Eduardo José Reis Salsa" e "Sandra Cristina Filipe Andrade Coelho". -----



Ponto 2.4 - Convidar para a consulta prévia para "Serviços de apoio para a área sociocultural", três entidades, pelo valor base de 12 500,00 € + IVA, conforme procedimento nº 2-2020. O procedimento em apreço será conduzido pelos serviços desta entidade adjudicante, dispensando-se a formação de um júri, conforme número 3 do artigo 67º do CCP (Código dos Contratos Públicos) tendo sido convidados "Marilita Lino Salustiano Alegre dos Santos", "Silvia Isabel Bonixe Leandro" e Vasco Ricardo Figueiro São-Payo Cary". -----

Ponto 2.5 - Convidar para a consulta prévia para o "Fornecimento das estruturas, trabalhos artísticos, para os reboques dos carros alegóricos", três entidades, pelo valor base de 67 780,00 € + I.V.A., conforme procedimento nº 4-2020. De acordo com o previsto no convite, será efetuado um adiantamento no valor de 30 % do preço contratual sem a prestação de caução, devido ao facto de ser necessário um avultado investimento inicial em materiais para o fornecimento em causa que não se coaduna com as despesas habituais de entidades ou empresas de pequena dimensão. O procedimento em apreço será conduzido pelos serviços desta entidade adjudicante, dispensando-se a formação de um júri, conforme número 3 do artigo 67º do CCP (Código dos Contratos Públicos) tendo sido convidado "Cornucópias D'Ideias, Lda", Diogo Agostinho Silva Moreira" e "Vireu & Rosca, Lda" -----

Ponto 2.6 - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade convidar para o ajuste direto para o procedimento de "Fornecimento de combustíveis", à entidade CEPSA – Portuguesa petróleos S.A., pelo valor base de 9 900,00€ (nove mil e novecentos euros) +IVA, dividido em 6 900,00€ para Gasóleo e 3 000,00€ para Gasolina conforme procedimento por ajuste direto de bens e serviços nº 03/2020. Se a proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que a prestação de serviços será adjudicada dentro dos prazos legais.-----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 19h30, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os elementos presentes. ---

O Presidente, _____

O Secretário, _____

A Tesoureira, _____

O 1º Vogal, _____

O 2º Vogal, _____